



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002, de 07 de novembro de 2013.

(Autoria: Vereador Fabiano Ferrucio Sabei)

“Autoriza viagem de vereador para Brasília/DF”

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, ao Vereador Fabiano Ferrucio Sabei, nos dias 18 a 22 de novembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados, para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Luciano Contini

Presidente.

Adriana Rossi Mattei

1º Secretária

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!